

INDICAÇÃO N.º 266/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS IRREGULARES COM AS LEIS DE TRÂNSITO. QUE ESSE SERVIÇO SEJA EXPLORADO PELO DAFIC).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a municipalização do trânsito trouxe benefícios positivos ao tráfego de veículos e pedestres, bem como deu maior autonomia a este ente federativo de implantar medidas que visem sanar os problemas existentes;

CONSIDERANDO que denúncias dirigidas a este Vereador por munícipes, revelam a necessidade de municipalizar os serviços de guincho e recolhimento de veículos, pois, segundo constatado pela nota fiscal anexa, os serviços particulares custam R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), enquanto os serviços executados pelo órgão público competente, estão na ordem de R\$ 90,00 (noventa reais), o que dá uma diferença de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo ainda que, há denúncias em relação ao recolhimento dos veículos nos pátios, o que fere frontalmente os bolsos de nossos proprietários de veículos que já pagam altos valores nos preços de combustíveis, impostos e pedágios;

CONSIDERANDO que tal serviço, caso fosse municipalizado, poderia ser concedido a uma entidade social como o DAFIC, que atualmente explora os serviços de Zona Azul, dando oportunidade de emprego a vários jovens,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo no sentido de ser promovida a municipalização dos serviços de guincho e estacionamento de veículos irregulares com as leis de trânsito, o que irá minimizar os custos desses serviços que atualmente estão com valor muito mais elevado que o particular. Indicamos ainda que, tal serviço seja explorado pelo DAFIC, para que este dê oportunidade de emprego aos jovens votuporanguenses que necessitam de trabalho para ajudar no orçamento familiar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR